



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 676

DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

*Concede adiantamento a MAICON LIRA DA
CRUZ no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e
cinco reais)*

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 208/2021....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Maicon Lira da Cruz, inscrito no CPF sob nº 031.626.432-60 no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) a ser empenhado no elemento de despesa, 3.3.90.39.96.00/2001, para cobrir despesas com serviços de confecção de carimbos para esta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, inciso I, II, VI e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CARLOS LUIZ
Presidente